INDICAÇÃO Nº 562/2017

Acompanhamento mensal pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) das famílias e gestantes do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o acompanhamento mensal pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) das famílias e gestantes do Distrito de Vila Nova.

Indica-se o presente ao Poder Executivo, visto a necessidade das famílias e das gestantes, assim acompanhando os usuários e fazendo os devidos encaminhamentos quando necessário.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2017.

MARLY ZANETE